



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

P.M de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 0138.127/2019
 Pregão Presencial Nº 014/2019
 Fls. _____
 Henrique Luis Monteiro da Costa
 Portaria nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PARECER DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva e Marcos Mora Evaristo, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

8, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, TOALHAS E LENÇÓIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE**, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 07/06/2019, e Jornal O Estado do Maranhão edição do dia 08/06/2019. Retirou o Edital a empresa **A. J SOUSA DA SILVA COM. - ME, Inscrita no CNPJ nº 04.390.256/0001-03**, para participar dos LOTES I, II,II, que compareceu ao certame o pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a Proposta e documentações para a presente licitação, apos ser rubricados, deu inicio aos trabalhos e em seguida foram abertos os envelopes nº 01 contendo a proposta de preços sendo verificados os seguintes valores:

PROPOSTAS	EMPRESA: →	A. J SOUSA DA SILVA COM. - ME Inscrita no CNPJ nº 04.390.256/0001-03
PROPOSTA I	R\$ 37.801,65	(trinta e sete mil oitocentos e um reais e sessenta cinco centavos)
PROPOSTA II	R\$ 30.290,95	(trinta mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)
PROPOSTA III	R\$ 29.364,00	(vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais)
PROPOSTA IV	R\$ 24.396,30	(vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
TOTAL: R\$	R\$ 121.852,90	(cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Na fase da abertura do envelope de nº 02, contendo as Documentações, das quais verificou-se que a documentação encontrava-se em conformidade com as exigências do Edital do Certame, então a empresa, **foi considerada Habilitada** a licitante **A. J SOUSA DA SILVA COM. - ME, Inscrita no CNPJ nº 04.390.256/0001-03**, e declarada vencedora da licitação. Registre-se que não houve intenção de interposição de recursos, submetendo tal decisão à consideração da Senhora Prefeita Municipal, para **HOMOLOGACÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 27 de junho de 2019.

Henrique Luis Monteiro da Costa
 Pregoeiro

José Warlen Barbosa da Silva
 Membro

Marcos Moura Evaristo
 Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

P.M de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0138.127/2019
Pregão Presencial Nº 014/2019
Fls. _____
Henrique Luís M. da Costa
Portaria nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, HOMOLOGO** para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por **A. J SOUSA DA SILVA COM. - ME, inscrita no CNPJ nº 04.390.256/0001-03**, por apresentar o **Menor Preço Por Lote**, conforme Mapa de Apuração, totalizando **R\$ 121.852,90 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, já mencionados na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA 02 DE JULHO DE 2019.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal